



**Câmara  
Ibitinga**

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas** <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

---

## SOLICITA PARECER

---

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas** <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

12 de agosto de 2015 12:26

Para: Ericson Abner <juridico@uvesp.com.br>

Cc: marinho@uvesp.com.br

Boa tarde!

Atendendo pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre o Projeto de Lei Ordinária PLO 118/2015, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, que dispõe aprovação de edificações nos bairros que possuem restrições convencionais e dá outras providências.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Obs: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL